



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL N.º 0007/2020

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDO MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DDOS

PROCESSO Nº 151/2020

OBJETO – Aquisição de fardamento, objetivando atender as necessidades da Guarda Municipal.

- **DA INSTALAÇÃO:** Às oito hora(s) do dia 11 de Agosto de 2.020, com tolerância de 10 (dez) minutos, nas dependências do Departamento de Compras e Licitações, localizado à Rua: Coronel Ponciano, nº: 1.700 – Bairro: Jardim dos Jequitibás, Cidade: Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, presente a Pregoeira **LARYSSA DE VITO ROSA** e Equipe de Apoio, composta pela servidora: **CRISTIANE MENDES FERREIRA**, designados pelo Decreto Municipal nº 1.563, de 22 de Janeiro de 2019 publicado no Diário Oficial nº 4.613 e Decreto Municipal nº 1.098 de 20 de Junho de 2018 publicado no Diário designados pelo Decreto Municipal nº 2.340, de 06 de Janeiro de 2020, cópias anexadas aos autos, foi declarada aberta a sessão recebimento e abertura das propostas de preços e documentação de habilitação apresentada pública para ao Pregão nº 007/2020- nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331 e alterações, de 03 de julho de 2017, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, aplicando-se ainda, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, legislação pertinente e as especificações e condições previstas no edital e seus anexos. A licitação tem por finalidade a aquisição dos seguintes Objetos:

- **DO OBJETO: Aquisição de fardamento, objetivando atender as necessidades da Guarda Municipal**, todos nas condições e especificações prescritas no Anexo I e demais regras do edital.

Descrição Lote / Item

1 - LOTE 01
2 - LOTE 02
3 - LOTE 03

- **DO CREDENCIAMENTO:** Registrada a presença da(s) empresa(s) (1) A Empresa ARTE CAMISSETAS LTDA - EPP , inscrita no CNPJ/MF sob nº 97371090000169 neste ato representada pelo(a) Sr(a). WELBERT JOSE BIAGI DE AMORIM, portador do CPF Nº 96575514120(2) A Empresa CALCADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob nº 65677890000116 neste ato representada pelo(a) Sr(a). Não possui representante na sessão, enviou via correio. (4) A Empresa MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00589733000103 neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARLON BARBOSA, portador do CPF Nº 032568941513) A Empresa EXODO CONFECÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22240670000118 neste ato representada pelo(a) Sr(a). ANTONIO CARLOS BAPTISTA, portador do CPF Nº 89029402172 apresentando a documentação nos termos do item 7.1 do edital. Da fase de credenciamento resta constatado que as empresas atenderam os requisitos apresentando todas as documentações exigidas relativas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

ao ato de credenciamento e Declarações do preenchimento dos requisitos habilitatórios, nos termos do edital, sendo as mesmas declaradas aptas na participação das fases subseqüentes do certame. Ato contínuo foi passada as documentações referentes ao credenciamento e Declaração de Habilitação aos representantes das empresas participantes para o procedimento de vistas e rubricas.

Todas as empresas enquadraram-se como Microempresa(s) (ME's) ou Empresa(s) de Pequeno Porte (EPP's) e irá (ao) usufruir das prerrogativas e dos direitos estabelecidos pela Lei Complementar 123/06, de 14 de dezembro de 2006 e alterações e Lei Complementar nº 331 e alterações. As documentações de Regularidade Fiscal e trabalhista da(s) Microempresa(s) (ME), Empresa(s) de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor(es) Individual(is) (MEI) para as empresas que comprovaram seu enquadramento conforme solicita o edital que sejam Locais (Dourados-MS) ou Regionais (Mato Grosso do Sul), aplicando-se o disposto no artigo 58 da Lei Complementar nº 331/17, somente serão exigidas para efeito da Assinatura do Contrato ou documento equivalente, quando será analisada e conferida pelo funcionário responsável para tanto.

- DA ENTREGA DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - Transposto a fase de credenciamento, as empresas participantes procederam a entrega dos envelopes contendo as proposta de preços e documentação de habilitação.

- DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA - Em seqüência a Pregoeira e equipe de apoio procederam a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas credenciadas, a qual foi rubricada e anunciado os preços aos licitantes. Vale ressaltar, por oportuno, que a Secretaria interessada é responsável pelo pedido de licitação, na sua totalidade, inclusive da análise da aquisição para o fim de evitar fragmentação. Os valores de referência constantes neste processo são de responsabilidade da Central de Compras do Município de Dourados – MS uma vez que estes que efetuam as cotações de preços e análise para verificação se esta cotação está dentro dos valores praticados no mercado. É oportuno deixar claro que estes servidores conjuntamente com o Secretário da pasta devem ser responsabilizados pelas informações e documentos constantes no processo licitatório. Após serem lançada(s), bem como, examinada(s) a(s) proposta(s) quanto ao objeto, valor e documentos pertinentes à(s) proposta(s) de preços. Decide a Pregoeira motivadamente a respeito da sua aceitabilidade e anuncia o seguinte resultado:

ORDEM DE PREÇOS (INICIAL)

	1 - LOTE 01	
Classificação	Nome do Participante	Proposta Inicial
1º. Menor Preço.	CALCADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA	39.480,0000
2º. Menor Preço.	MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	63.920,0000
3º. Menor Preço.	ARTE CAMISETAS LTDA - EPP	64.484,0000
	2 - LOTE 02	
Classificação	Nome do Participante	Proposta Inicial
1º. Menor Preço.	EXODO CONFECÇÕES EIRELI	44.180,0000
2º. Menor Preço.	MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	45.684,0000
3º. Menor Preço.	ARTE CAMISETAS LTDA - EPP	45.746,0400
	3 - LOTE 03	
Classificação	Nome do Participante	Proposta Inicial
1º. Menor Preço.	EXODO CONFECÇÕES EIRELI	52.640,0000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

2º. Menor Preço.	ARTE CAMISETAS LTDA - EPP	62.040,0000
3º. Menor Preço.	MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	62.040,0000

- DA FASE COMPETITIVA

Frente o resultado da classificação das propostas escritas de menores preços apresentadas pelas empresas participantes do certame, declara-se iniciada a fase de lances e de negociação direta como segue:

1 - LOTE 01

Rodada 1	Proposta Inicial	Obs.:
ARTE CAMISETAS LTDA - EPP	64.484,0000	Declinou
MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	63.920,0000	Declinou
CALCADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA	39.480,0000	Vencedor

2 - LOTE 02

Rodada 1	Proposta Inicial	Obs.:
MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	45.684,0000	Declinou
EXODO CONFECÇÕES EIRELI	44.180,0000	Declinou
ARTE CAMISETAS LTDA - EPP	44.149,9200	Vencedor

3 - LOTE 03

Rodada 1	Proposta Inicial	Obs.:
MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	62.040,0000	Declinou
ARTE CAMISETAS LTDA - EPP	52.000,0000	Ativo
EXODO CONFECÇÕES EIRELI	51.990,0000	Ativo
Rodada 2	Lance	Obs.:
MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	62.040,0000	Declinou
ARTE CAMISETAS LTDA - EPP	51.900,0000	Ativo
EXODO CONFECÇÕES EIRELI	51.890,0000	Ativo
Rodada 3	Lance	Obs.:
MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	62.040,0000	Declinou
ARTE CAMISETAS LTDA - EPP	51.900,0000	Declinou
EXODO CONFECÇÕES EIRELI	51.888,0000	Vencedor



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

RESULTADO DA FASE COMPETITIVA

Frente o resultado da classificação das propostas escritas de menores preços apresentadas pelas empresas participantes do certame, declara-se iniciada a fase de lances e de negociação direta como segue:

Fornecedor	Descrição Lote / Item	Valor
CALCADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA	1 - LOTE 01	39.480,0000
ARTE CAMISETAS LTDA - EPP	2 - LOTE 02	44.149,9200
EXODO CONFECÇOES EIRELI	3 - LOTE 03	51.888,0000

AMOSTRAS

Concedo o prazo de **07 (sete) dias uteis** para apresentarem as amostras, deverá ser entrega à Comissão de Licitação (Rua Coronel Ponciano nº1.700 Jd. dos Jequitibás, Bloco F – Departamento de Licitação) para ser conferida a tempestividade do prazo e assim ser encaminhado para equipe técnica realizar devida análise. Conforme solicita item 9.4.1 do edital será convoca a apresentar amostra as empresas classificadas:

- CALCADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA – Lote 01 – COTURNO;
- ARTE CAMISETAS LTDA – EPP - LOTE 02 - CALÇA OPERACIONAL e CAMISA DE COMBATE;
- EXODO CONFECÇOES EIRELI – Lote 03 - JAQUETA TÁTICA.

Registro que o representante da empresa EXODO CONFECÇOES EIRELI, informa que trouxe amostra, sendo assim, a Comissão recebeu a Jaqueta Tática e posteriormente será encaminhada para equipe técnica, desta forma, já está cumprindo tempestivamente com apresentação da amostra.

- DO RECURSO HIERARQUICO – Questionados os Srs. Representantes presentes das empresas participantes, do **interesse** de interposição recurso combatendo da decisão adotada no procedimento licitatório, manifestam estes o seu desinteresse. Por não haver manifestação em interpor recurso vem conduzir automaticamente na preclusão do seu direito, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informo que após análise das amostras a equipe técnica enviará para Comissão o relatório, para que seja marcado o retorno da sessão, as licitantes serão convocadas via e-mail.

A empresa CALCADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA enviou envelope via correio por este motivo não assina ata.

A Comissão e todos os representantes rubricaram os documentos do credenciamento e fechados dos envelopes e propostas apresentadas.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

Cabe ressaltar que a equipe do pregão é responsável pela condução da sessão, atendimento às exigências editalícias e cumprimento dos princípios da Lei 8666/93, NÃO sendo responsabilidade desta equipe o preço de referência constante no processo, descritivo de itens, exigências do edital, como também não é atribuição a execução e controle do contrato. Registro que a Procuradoria Geral do Município emitiu Parecer Inicial que compõe o processo assinado pelo Procurador do Município onde este analisou toda a documentação trazida conjuntamente com a Minuta do Edital que gerou este processo. Concluso a montagem e numeração do Processo em questão a Equipe de Apoio encaminhará o processo para que seja novamente analisado pela Procuradoria que emitirá Parecer Final e Conclusivo onde será explanado sobre a legalidade dos procedimentos realizados ou sugestão de novos procedimentos a serem tomados pela Equipe de Licitação. Assim sendo qualquer divergência percebida em relação a documentação hora analisadas pelo Jurídico, informações devem ser solicitadas aos mesmos uma vez que como pode ser observado são quem fazem as análises das documentações que compõe o processo.

- **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, encerro a reunião às 09:43, agradecendo a presença de todos lavrando a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

Equipe de Apoio:

Cristiane Mendes Ferreira
Equipe de Apoio

Empresas Participantes / Representantes

WELBERT JOSE BIAGI DE AMORIM
CPF: 96575514120
ARTE CAMISETAS LTDA - EPP
CNPJ: 97371090000169

ANTONIO CARLOS BAPTISTA
CPF: 89029402172
EXODO CONFECÇÕES EIRELI
CNPJ: 22240670000118

MARLON BARBOSA
CPF: 03256894151
MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 00589733000103